



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, a Portaria Ufersa/Car nº 48, de 29 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo para compor a comissão de estudos para diagnóstico dos problemas elétricos do Campus Caraúbas.

Art. 2º A comissão de estudos para diagnóstico dos problemas elétricos do Campus Caraúbas passa a contar com a seguinte composição:

- I – Antônio Alisson Alencar Freitas (Presidente);
- II – Rodrigo Prado de Medeiros (servidor do campus Caraúbas);
- III – Érica Manguiera Lima (servidora do campus Caraúbas);
- IV – Francisco das Chagas Barbosa de Sena (servidor do campus Caraúbas);
- V – Sâmara de Cavalcante Paiva (servidora do campus Pau dos Ferros);
- VI – Cecílio Martins de Sousa Neto (servidor do campus Pau dos Ferros);
- VII – Matheus Ananias de Moraes (servidor do campus Caraúbas);
- VIII – Everton Notrêve Rebouças Queiroz Fernandes (servidor do campus Mossoró); e
- IX – Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (servidor do campus Pau dos Ferros).

Art. 3º O prazo para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório obedece ao disposto no art. 2º da Portaria Ufersa/Car nº 48, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publicizar, afixando-se no mural de atos oficiais.
Caraúbas, 05/10/2022.

SIMONE MARIA DA ROCHA